



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 12/09/23

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Parecer nº. 093/2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 035/2023, que autoriza o Poder Público Municipal a doar ao Governo do Estado da Paraíba área de terras para construção e instalação da sede do Comando do 14º Batalhão da Polícia Militar, que menciona e dá outras providências.

1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 035, 07 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para doação de área de terra ao do Estado da Paraíba, medindo 151,61 metros ao norte, 147,44 metros ao sul, 19,77 m ao leste, 40,17 m ao oeste metros, localizado na quadra 17 do Loteamento Vilage Teodoro, no Município de Sousa/PB.
2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº. 035, de 2023, que dispõe sobre a doação de área de terra ao Governo do Estado da Paraíba.**
5. **É o nosso parecer.**

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2023


Bruna Pires de Sá Veras Pinto
Relatora

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador


Denis Formiga Sarmiento
Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmiento
Vereador